

PORTARIA Nº 638/2017

COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DETRAN/AL

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no artigo 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 5.879/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Leilão Público relativamente aos veículos recolhidos ao depósito do órgão com base nos artigos 270, 271 e 328 do CTB e não reclamados por seus proprietários ou agentes financeiros há mais de 60 (sessenta) dias a contar da lavratura dos respectivos autos de infração, considerando o artigo 328 da Lei Federal 13.160 de 25 de agosto de 2015 e Resolução Contran 331 de 14 de agosto de 2009.

JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS, matrícula 71838, como Presidente, ANA PAULA CEZÁRIO FORTES, matrícula 8633614, FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO, matrícula 865117, FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JÚNIOR, matrícula 52612, JOSÉ CARLOS AVELINO DA SILVA, matrícula 208981, como Leiloeiro, LOURENÇO LEIRIAS JÚNIOR, matrícula 87394, MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA, matrícula 21694-1, SERGIO ADRIANO SILVA DE SOUZA, matrícula 216186, SUELY MARY DE LIMA SANTOS, matrícula 8636281, THIAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE LINS, matrícula 8636540, VANESSA DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula 863367-3, WILLAMS VITOR DA ROCHA, matrícula 209740.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 545/2016-GDP de 04 de abril de 2016, publicada em DOE no dia 05.04.2016, republicada por incorreção em 21.07.2016.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 31 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
Diretor-Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 4.4.2017.